



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CRMV-RO

RESOLUÇÃO CRMV-RO Nº 002 DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

Aprova Manual de Responsável Técnico Profissional para
Atividade do Médico Veterinário e do Zootecnista.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CRMV-RO, com base na letra "r" do artigo 4º do seu regimento interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV),

considerando a necessidade de atualizar o Manual de Responsabilidade Técnica, a fim de torná-lo instrumento balizador do exercício profissional do Médico-Veterinário e do Zootecnista, compatível com os atuais anseios da sociedade;

considerando que a Responsabilidade Técnica exige o exercício profissional e ético da medicina veterinária e zootecnia, e,

considerando que a Responsabilidade Técnica Profissional não pode ser considerada apenas uma mera formalidade administrativa, mas, sim, a presença atuante e consciente do profissional junto à pessoa jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar atualização do Manual de Responsabilidade Técnica destinado ao Médico Veterinário e ao Zootecnista que desempenham a função de Responsável Técnico junto a empresas, associações, companhias, cooperativas, entidades públicas, empresas de economia mista e outras que exercem atividades peculiares à medicina veterinária e à zootecnia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam as disposições em contrário, especialmente a Resolução do CRMV-RO nº 001/02.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRMV-RO, em Porto Velho aos 16 dias do mês de setembro de 2009.

Méd. Vet. JORGE FERNANDO DE A. COUCEIRO
Secretário Geral da Junta Governativa Interina
CRMV-RO 0038

Méd. Vet. LUIS CARLOS BARROS BRANDÃO
Presidente da Junta Governativa Interina
CRMV-RO 0193